



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Processo Licitatório nº.033/2024.

Concorrência nº.001/2024.

Contrato nº.107/2024.

Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS.

Logradouro: Praça São Sebastião nº.162 Bairro: Centro.

Cidade: MARIPA DE MINAS UF: MG. CEP: 36.608-000 TEL:(32)3263-1310.

CNPJ: 017.724.162/0001-75.

Contratada

Razão Social: HF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Logradouro: RUA CONCEIÇÃO DOS OUROS nº.49 Bairro: CEU AZUL.

Cidade: BELO HORIZONTE UF: MINAS GERAIS CEP: 31.540-220 TEL: (32) 3241-2220.

CNPJ: 29.507.528/0001-33. Inscrição Estadual: 003706810.00-66.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado no processo administrativo referente ao Processo nº.033/2024, instaurado sob a modalidade de CONCORRÊNCIA nº.001/2024, regido pela lei ordinária nº.14.133/2021, pelos preceitos de direito público, e a ele é aplicado, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a executar o objeto contratual de acordo com as condições estabelecidas no procedimento que deu ensejo a sua contratação e em sua proposta, documentos estes que integram este contrato como se nele estivessem fielmente transcritos.

OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Área Central de Maripá de Minas/MG. – Fase 01, proveniente do Contrato de Transferência AGEVAP nº.0552035-95/2020, celebrado entre este Município e a AGEVAP (Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul), representado pela Caixa Econômica Federal, em conformidade com os termos de sua proposta, para cumprimento do especificado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA												
		LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			BDI 1	BDI 2	BDI 3	
FILTRO		BELO HORIZONTE		03-23 (DES.)	Execução das obras para Implantação do Sistema de Tratamento dos esgotos sanitários da área central de Maripá de Minas.	MARIPÁ DE MINAS / MG			26,76%	16,46%	0,00%	
↓	Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
F	LOTE	LOTE	Execução das obras para Implantação do Sistema de Tratamento dos esgotos sanitários da área central de Maripá de Minas.								5.399.000,00	
F	Meta	Meta	1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				-	253.011,09	
F	Nível 2	Nível 2	1.1.			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS:				-	71.908,34	
F	Serviço	Serviço	1.1.0.1.	SINAPI	93207	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	6,00	1.041,66	BDI 1	1.320,41	7.922,46
F	Serviço	Serviço	1.1.0.2.	SINAPI	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	25,00	403,68	BDI 1	511,70	12.792,50
F	Serviço	Serviço	1.1.0.3.	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	15,00	864,35	BDI 1	1.095,65	16.434,75
F	Serviço	Serviço	1.1.0.4.	SINAPI	93211	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM ALVENARIA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	25,00	499,62	BDI 1	633,32	15.833,00
F	Serviço	Serviço	1.1.0.5.	SINAPI	93212	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	M2	12,00	903,43	BDI 1	1.145,19	13.742,28
F	Serviço	Serviço	1.1.0.6.	COMPOSIÇÃO	027	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO	UNIDADE	5,00	538,05	BDI 1	682,03	3.410,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	1.1.0.7.	COMPOSIÇÃO	028	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA	UNIDADE	5,00	279,77	BDI 1	354,64	1.773,20
F	Nível 2	Nível 2	1.2.			MATERIAIS PARA CANTEIRO					-	142.297,41
F	Serviço	Serviço	1.2.0.1.	SETOP	ED-50983	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	m2	7,56	309,63	BDI 1	392,49	2.967,22
F	Serviço	Serviço	1.2.0.2.	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	859,10	122,24	BDI 1	154,95	133.117,55
F	Serviço	Serviço	1.2.0.3.	COMPOSIÇÃO	023	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	16,00	306,32	BDI 1	388,29	6.212,64
F	Nível 2	Nível 2	1.3.			PREPARAÇÃO DO TERRENO GERAL					-	38.805,34
F	Serviço	Serviço	1.3.0.1.	SETOP	RO-43333	Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores, arbustos e vegetação rasteira. (execução na espessura de até 30cm, incluindo remanejamento para fora da linha de offsets e acerto do material)	m2	345,50	0,40	BDI 1	0,51	176,21
F	Serviço	Serviço	1.3.0.2.	COMPOSIÇÃO	031	LOCAÇÃO DE REDE INCLUSIVE TOPÓGRAFO	M	4.479,00	2,11	BDI 1	2,67	11.958,93
F	Serviço	Serviço	1.3.0.3.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	375,80	53,35	BDI 1	67,63	25.415,35
F	Serviço	Serviço	1.3.0.4.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	69,10	7,04	BDI 1	8,92	616,37
F	Serviço	Serviço	1.3.0.5.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	207,30	2,43	BDI 1	3,08	638,48
F	Meta	Meta	2.			ACESSOS PARA AS OBRAS LINEARES					-	9.024,63
F	Nível 2	Nível 2	2.1.			ACESSO 1					-	4.755,83
F	Serviço	Serviço	2.1.0.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	276,00	2,34	BDI 1	2,97	819,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	2.1.0.2.	Composição	086	REATERRO HORIZONTAL PARA FINS DE TERRAPLANAGEM	M3	24,44	14,93	BDI 1	18,93	462,65
F	Serviço	Serviço	2.1.0.3.	SETOP	ED-51098	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	m3	27,60	3,79	BDI 1	4,80	132,48
F	Serviço	Serviço	2.1.0.4.	SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	248,40	5,80	BDI 1	7,35	1.825,74
F	Serviço	Serviço	2.1.0.5.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	496,80	2,41	BDI 1	3,05	1.515,24
F	Nível 2	Nível 2	2.2.			ACESSO 2					-	2.518,46
F	Serviço	Serviço	2.2.0.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	137,64	2,34	BDI 1	2,97	408,79
F	Serviço	Serviço	2.2.0.2.	Composição	086	REATERRO HORIZONTAL PARA FINS DE TERRAPLANAGEM	M3	19,94	14,93	BDI 1	18,93	377,46
F	Serviço	Serviço	2.2.0.3.	SETOP	ED-51098	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	m3	13,76	3,79	BDI 1	4,80	66,05
F	Serviço	Serviço	2.2.0.4.	SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	123,88	5,80	BDI 1	7,35	910,52
F	Serviço	Serviço	2.2.0.5.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	247,75	2,41	BDI 1	3,05	755,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Nível 2	Nível 2	2.3.			ACESSO 3					-	1.750,34
	Serviço	Serviço	2.3.0.1.	SINAPI	101117	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	110,55	2,34	BDI 1	2,97	328,33
F	Serviço	Serviço	2.3.0.2.	Composição	086	REATERRO HORIZONTAL PARA FINS DE TERRAPLANAGEM	M3	1,62	14,93	BDI 1	18,93	30,67
F	Serviço	Serviço	2.3.0.3.	SETOP	ED-51098	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 95% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	m3	11,06	3,79	BDI 1	4,80	53,09
F	Serviço	Serviço	2.3.0.4.	SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	99,50	5,80	BDI 1	7,35	731,33
F	Serviço	Serviço	2.3.0.5.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	198,99	2,41	BDI 1	3,05	606,92
F	Meta	Meta	3.			INTERCEPTORES DE ESGOTO					-	2.557.548,70
F	Nível 2	Nível 2	3.1.			INTERCEPTOR 1 (SEDE)					-	1.542.147,77
F	Nível 3	Nível 3	3.1.1.			MOVIMENTO DE TERRA					-	118.355,76
	Serviço	Serviço	3.1.1.1.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	727,94	11,09	BDI 1	14,06	10.234,84
F	Serviço	Serviço	3.1.1.2.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO	M3	643,27	9,54	BDI 1	12,09	7.777,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

					MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021							
F	Serviço	Serviço	3.1.1.3.	SINAPI	102285	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	79,06	9,02	BDI 1	11,43	903,66
F	Serviço	Serviço	3.1.1.4.	SINAPI	93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	668,53	16,03	BDI 1	20,32	13.584,53
F	Serviço	Serviço	3.1.1.5.	SINAPI	93376	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	544,14	13,12	BDI 1	16,63	9.049,05
F	Serviço	Serviço	3.1.1.6.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	241,76	7,04	BDI 1	8,92	2.156,50
F	Serviço	Serviço	3.1.1.7.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	483,52	2,41	BDI 1	3,05	1.474,74
F	Serviço	Serviço	3.1.1.8.	SINAPI	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	160,10	160,95	BDI 1	204,02	32.663,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	3.1.1.9.	COMPOSIÇÃO	038	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA AUTOESCORVANTE	H	220,00	9,08	BDI 1	11,51	2.532,20
F	Serviço	Serviço	3.1.1.10.	SINAPI	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	350,15	20,48	BDI 1	25,96	9.089,89
F	Serviço	Serviço	3.1.1.11.	SINAPI	101572	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	1.274,44	16,39	BDI 1	20,78	26.482,86
F	Serviço	Serviço	3.1.1.12.	SINAPI	101574	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 3,0 A 4,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	144,29	13,16	BDI 1	16,68	2.406,76
F	Nível 3	Nível 3	3.1.2.			CONSTRUÇÃO DAS TUBULAÇÕES					-	117.605,58
F	Serviço	Serviço	3.1.2.1.	SINAPI	97159	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	539,00	5,71	BDI 1	7,24	3.902,36
F	Serviço	Serviço	3.1.2.2.	SINAPI	97160	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	700,00	6,83	BDI 1	8,66	6.062,00
F	Serviço	Serviço	3.1.2.3.	SINAPI	90735	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	960,00	3,57	BDI 1	4,53	4.348,80
F	Serviço	Serviço	3.1.2.4.	COMPOSIÇÃO	099	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UNIDADE	39,00	1.425,06	BDI 1	1.806,41	70.449,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	3.1.2.5.	COMPOSIÇÃO	100	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UNIDADE	13,00	1.580,47	BDI 1	2.003,40	26.044,20
F	Serviço	Serviço	3.1.2.6.	COMPOSIÇÃO	101	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 2,00 A 2,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UNIDADE	2,00	1.735,89	BDI 1	2.200,41	4.400,82
F	Serviço	Serviço	3.1.2.7.	COMPOSIÇÃO	102	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 2,50 A 3,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UNIDADE	1,00	1.891,30	BDI 1	2.397,41	2.397,41
F	Nível 3	Nível 3	3.1.3.			MATERIAIS DO INTERCEPTOR 1					-	846.681,94
F	Serviço	Serviço	3.1.3.1.	Cotação	0001	TUBO FERRO FUNDIDO PB DN 150 L=6M (OK!)	M	539,00	439,52	BDI 2	511,86	275.892,54
F	Serviço	Serviço	3.1.3.2.	Cotação	0002	TUBO FERRO FUNDIDO PB DN 200 L=6M (OK!)	M	700,00	532,72	BDI 2	620,41	434.287,00
F	Serviço	Serviço	3.1.3.3.	SINAPI-I	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	960,00	122,09	BDI 2	142,19	136.502,40
F	Nível 3	Nível 3	3.1.4.			PONTOS DE LIGAÇÕES DOMICILIARES					-	43.973,28
F	Serviço	Serviço	3.1.4.1.	COMPOSIÇÃO	104	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	54,00	642,41	BDI 1	814,32	43.973,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Nível 3	Nível 3	3.1.5.			GABIÃO					-	149.515,95
	Serviço	Serviço	3.1.5.1.	SINAPI	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	210,00	523,79	BDI 1	663,96	139.431,60
F	Serviço	Serviço	3.1.5.2.	SICRO	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	207,00	5,73	BDI 1	7,26	1.502,82
F	Serviço	Serviço	3.1.5.3.	SICRO	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	255,00	12,40	BDI 1	15,72	4.008,60
F	Serviço	Serviço	3.1.5.4.	SICRO	5501880	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	111,00	9,73	BDI 1	12,33	1.368,63
F	Serviço	Serviço	3.1.5.5.	Composição	107	LANÇAMENTO DE PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) PARA EMBASAMENTO DE GABIÕES	M3	22,00	114,90	BDI 1	145,65	3.204,30
F	Nível 3	Nível 3	3.1.6.			PILARETES					-	257.391,78
F	Serviço	Serviço	3.1.6.1.	Composição	108	Fixação de perfil metálico de aço laminado em 'I' c, abas paralelas em 'W', com bate estaca e suporte de pedreiro e servente	Kg	7.257,00	26,92	BDI 1	34,12	247.608,84
F	Serviço	Serviço	3.1.6.2.	SETOP	ED-29819	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO CRAVADA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILOMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	un	1,00	7.717,69	BDI 1	9.782,94	9.782,94
F	Nível 3	Nível 3	3.1.7.			TRAVESSIA Córrego 5 (COM SERVIÇOS EXTRAS)					-	8.623,48
F	Serviço	Serviço	3.1.7.1.	Composição	038	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA AUTOESCORVANTE	H	12,00	9,08	BDI 1	11,51	138,12
F	Serviço	Serviço	3.1.7.2.	Composição	050	ENSECADEIRA PAREDE SIMPLES (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 8 A 10CM)	M2	18,60	132,95	BDI 1	168,53	3.134,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	3.1.7.3.	SETOP	ED-49541	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	m3	22,80	185,14	BDI 1	234,68	5.350,70
F	Nível 2	Nível 2	3.2.			INTERCEPTOR 2 (SEDE)					-	605.886,66
F	Nível 3	Nível 3	3.2.1.			MOVIMENTO DE TERRA					-	56.101,85
F	Serviço	Serviço	3.2.1.1.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	475,78	11,09	BDI 1	14,06	6.689,47
F	Serviço	Serviço	3.2.1.2.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	241,83	9,54	BDI 1	12,09	2.923,72
F	Serviço	Serviço	3.2.1.3.	SINAPI	93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	533,87	16,03	BDI 1	20,32	10.848,24
F	Serviço	Serviço	3.2.1.4.	SINAPI	93376	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	101,95	13,12	BDI 1	16,63	1.695,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	3.2.1.5.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	85,04	7,04	BDI 1	8,92	758,56
F	Serviço	Serviço	3.2.1.6.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	170,08	2,41	BDI 1	3,05	518,74
F	Serviço	Serviço	3.2.1.7.	SINAPI	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	53,80	160,95	BDI 1	204,02	10.976,28
F	Serviço	Serviço	3.2.1.8.	Composição	038	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA AUTOESCORVANTE	H	120,00	9,08	BDI 1	11,51	1.381,20
F	Serviço	Serviço	3.2.1.9.	SINAPI	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	409,55	20,48	BDI 1	25,96	10.631,92
F	Serviço	Serviço	3.2.1.10.	SINAPI	101572	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	465,75	16,39	BDI 1	20,78	9.678,29
F	Nível 3	Nível 3	3.2.2.			CONSTRUÇÃO DAS TUBULAÇÕES					-	46.989,24
F	Serviço	Serviço	3.2.2.1.	SINAPI	97159	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	487,00	5,71	BDI 1	7,24	3.525,88
F	Serviço	Serviço	3.2.2.2.	SINAPI	90734	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	338,00	3,09	BDI 1	3,92	1.324,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	3.2.2.3.	Composição	099	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UNIDADE	20,00	1.425,06	BDI 1	1.806,41	36.128,20
F	Serviço	Serviço	3.2.2.4.	Composição	100	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UNIDADE	3,00	1.580,47	BDI 1	2.003,40	6.010,20
F	Nível 3	Nível 3	3.2.3.			MATERIAIS DO INTERCEPTOR 2					-	277.573,18
F	Serviço	Serviço	3.2.3.1.	Cotação	0001	TUBO FERRO FUNDIDO PB DN 150 L=6M (OK)	M	487,00	439,52	BDI 2	511,86	249.275,82
F	Serviço	Serviço	3.2.3.2.	SINAPI-I	41936	TUBO COLETOR DE ESGOTO, PVC, JEI, DN 150 MM (NBR 7362)	M	338,00	71,89	BDI 2	83,72	28.297,36
F	Nível 3	Nível 3	3.2.4.			PONTOS DE LIGAÇÕES DOMICILIARES					-	68.402,88
F	Serviço	Serviço	3.2.4.1.	Composição	104	COLETOR PREDIAL DE ESGOTO, DA CAIXA ATÉ A REDE (DISTÂNCIA = 6 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M), INCLUINDO ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, TUBO PVC P/ REDE COLETORA ESGOTO JEI DN 100 MM E CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UNIDADE	84,00	642,41	BDI 1	814,32	68.402,88
F	Nível 3	Nível 3	3.2.5.			GABIÃO					-	156.819,51
F	Serviço	Serviço	3.2.5.1.	SINAPI	92744	MURO DE GABIÃO, ENCHIMENTO COM PEDRA DE MÃO TIPO RACHÃO, DE GRAVIDADE, COM GAIOLAS DE COMPRIMENTO IGUAL A 5 M, PARA MUROS COM ALTURA MENOR OU IGUAL A 4 M – FORNECIMENTO E EXECUÇÃO. AF_12/2015	M3	221,00	523,79	BDI 1	663,96	146.735,16
F	Serviço	Serviço	3.2.5.2.	SICRO	5501706	Escavação mecânica com retroescavadeira em material de 1ª categoria	m³	207,00	5,73	BDI 1	7,26	1.502,82
F	Serviço	Serviço	3.2.5.3.	SICRO	4815671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³	255,00	12,40	BDI 1	15,72	4.008,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	3.2.5.4.	SICRO	5501880	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.000 a 1.200 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	111,00	9,73	BDI 1	12,33	1.368,63
F	Serviço	Serviço	3.2.5.5.	Composição	107	LANÇAMENTO DE PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) PARA EMBASAMENTO DE GABIÕES	M3	22,00	114,90	BDI 1	145,65	3.204,30
F	Nível 2	Nível 2	3.3.			PILARETES					-	66.865,70
F	Serviço	Serviço	3.3.0.1.	Composição	108	Fixação de perfil metálico de aço laminado em 'I' c, abas paralelas em 'W', com bate estaca e suporte de pedreiro e servente	Kg	1.673,00	26,92	BDI 1	34,12	57.082,76
F	Serviço	Serviço	3.3.0.2.	SETOP	ED-29819	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO CRAVADA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILOMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	un	1,00	7.717,69	BDI 1	9.782,94	9.782,94
F	Nível 2	Nível 2	3.4.			TRAVESSIA CÔRREGO 01					-	7.899,66
F	Serviço	Serviço	3.4.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,00	57,74	BDI 1	73,19	73,19
F	Serviço	Serviço	3.4.0.2.	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	4,94	9,82	BDI 1	12,45	61,50
F	Serviço	Serviço	3.4.0.3.	SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	30,82	8,32	BDI 1	10,55	325,15
F	Serviço	Serviço	3.4.0.4.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	1,00	421,78	BDI 1	534,65	534,65
F	Serviço	Serviço	3.4.0.5.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,00	28,69	BDI 1	36,37	36,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

	Serviço	Serviço	3.4.0.6.	SETOP	ED-49665	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	Kg	270,00	20,07	BDI 1	25,44	6.868,80
F	Nível 2	Nível 2	3.5.			TRAVESSIA ARRUAMENTO 01					-	6.628,16
F	Serviço	Serviço	3.5.0.1.	Composição	106	ABRAÇADEIRA PARA TUBULAÇÃO HORIZONTAL DE ATÉ 150mm	UNIDADE	3,00	27,89	BDI 1	35,35	106,05
F	Serviço	Serviço	3.5.0.2.	Composição	050	ENSECADEIRA PAREDE SIMPLES (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 8 A 10CM)	M2	38,70	132,95	BDI 1	168,53	6.522,11
F	Nível 2	Nível 2	3.6.			TRAVESSIA ARRUAMENTO 02					-	1.717,73
F	Serviço	Serviço	3.6.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,00	57,74	BDI 1	73,19	73,19
F	Serviço	Serviço	3.6.0.2.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	2,88	421,78	BDI 1	534,65	1.539,79
F	Serviço	Serviço	3.6.0.3.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,88	28,69	BDI 1	36,37	104,75
F	Nível 2	Nível 2	3.7.			TRAVESSIA ARRUAMENTO 03					-	73,19
F	Serviço	Serviço	3.7.0.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,00	57,74	BDI 1	73,19	73,19
F	Nível 2	Nível 2	3.8.			REDES DE LIGAÇÕES DOMICILIARES COM OS INTERCEPTORES					-	326.329,83
F	Nível 3	Nível 3	3.8.1.			MOVIMENTO DE TERRA					-	68.950,35
F	Serviço	Serviço	3.8.1.1.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.007,40	11,09	BDI 1	14,06	14.164,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	3.8.1.2.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	86,79	9,54	BDI 1	12,09	1.049,29
F	Serviço	Serviço	3.8.1.3.	SINAPI	93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	888,54	16,03	BDI 1	20,32	18.055,13
F	Serviço	Serviço	3.8.1.4.	SINAPI	93376	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	33,16	13,12	BDI 1	16,63	551,45
F	Serviço	Serviço	3.8.1.5.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	177,01	7,04	BDI 1	8,92	1.578,93
F	Serviço	Serviço	3.8.1.6.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	354,02	2,41	BDI 1	3,05	1.079,76
F	Serviço	Serviço	3.8.1.7.	SINAPI	101622	PRÉPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	125,10	160,95	BDI 1	204,02	25.522,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	3.8.1.8.	SINAPI	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	137,24	20,48	BDI 1	25,96	3.562,75
F	Serviço	Serviço	3.8.1.9.	SINAPI	101572	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	162,95	16,39	BDI 1	20,78	3.386,10
F	Nível 3	Nível 3	3.8.2.			CONSTRUÇÃO DAS TUBULAÇÕES					-	108.272,79
F	Serviço	Serviço	3.8.2.1.	SINAPI	97158	ASSENTAMENTO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	204,00	4,56	BDI 1	5,78	1.179,12
F	Serviço	Serviço	3.8.2.2.	SINAPI	90733	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	1.251,00	2,60	BDI 1	3,30	4.128,30
F	Serviço	Serviço	3.8.2.3.	Composição	099	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UNIDADE	57,00	1.425,06	BDI 1	1.806,41	102.965,37
F	Nível 3	Nível 3	3.8.3.			PILARETES					-	2.859,33
F	Serviço	Serviço	3.8.3.1.	Composição	108	Fixação de perfil metálico de aço laminado em 'I' c, abas paralelas em 'W', com bate estaca e suporte de pedreiro e servente	Kg	55,13	26,92	BDI 1	34,12	1.881,04
F	Serviço	Serviço	3.8.3.2.	SETOP	ED-29819	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ESTACA TIPO CRAVADA (CUSTO FIXO), INCLUSIVE CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE TRANSPORTE EM QUILOMETRO RODADO (CUSTO VARIÁVEL)	un	0,10	7.717,69	BDI 1	9.782,94	978,29
F	Nível 3	Nível 3	3.8.4.			MATERIAIS DA REDE DE LIGAÇÕES DOMICILIARES					-	146.247,36
F	Serviço	Serviço	3.8.4.1.	COTAÇÃO	0005	TUBO FERRO FUNDIDO PB DN 100 L=6,0M (OK)	M	204,00	390,84	BDI 2	455,17	92.854,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	3.8.4.2.	SINAPI-I	36365	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 100 MM (NBR 7362)	M	1.251,00	36,65	BDI 2	42,68	53.392,68
F	Meta	Meta	4.			ESTAÇÃO ELEVATÓRIA (SEDE)					-	341.620,45
F	Nível 2	Nível 2	4.1.			ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1					-	341.620,45
F	Nível 3	Nível 3	4.1.1.			LOCAÇÃO EEE 1					-	3.290,88
F	Serviço	Serviço	4.1.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M	48,66	53,35	BDI 1	67,63	3.290,88
F	Nível 3	Nível 3	4.1.2.			MOVIMENTO DE TERRA DA LINHA DE RECALQUE					-	25.341,38
F	Serviço	Serviço	4.1.2.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	234,00	5,80	BDI 1	7,35	1.719,90
F	Serviço	Serviço	4.1.2.2.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	198,90	15,00	BDI 1	19,01	3.781,09
F	Serviço	Serviço	4.1.2.3.	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	35,10	7,10	BDI 1	9,00	315,90
F	Serviço	Serviço	4.1.2.4.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	70,20	2,41	BDI 1	3,05	214,11
F	Serviço	Serviço	4.1.2.5.	SINAPI	101622	PRÉPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	35,10	160,95	BDI 1	204,02	7.161,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	4.1.2.6.	SINAPI	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	468,00	20,48	BDI 1	25,96	12.149,28
F	Nível 3	Nível 3	4.1.3.			MOVIMENTO DE TERRA EEE 1					-	19.320,83
F	Serviço	Serviço	4.1.3.1.	SINAPI	90098	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 4,5 M ATÉ 6,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	118,97	4,01	BDI 1	5,08	604,37
F	Serviço	Serviço	4.1.3.2.	Composição	038	ESGOTAMENTO DE VALA COM BOMBA AUTOESCORVANTE	H	1.080,00	9,08	BDI 1	11,51	12.430,80
F	Serviço	Serviço	4.1.3.3.	Composição	089	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5M. AF_08/2020	M2	91,52	43,63	BDI 1	55,31	5.061,97
F	Serviço	Serviço	4.1.3.4.	SINAPI	93373	REÁTERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 4,5 A 6,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	100,73	7,44	BDI 1	9,43	949,88
F	Serviço	Serviço	4.1.3.5.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	18,23	7,04	BDI 1	8,92	162,61
F	Serviço	Serviço	4.1.3.6.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	36,46	2,41	BDI 1	3,05	111,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Nível 3	Nível 3	4.1.4.		CONCRETAGEM EEE 1					-	22.089,05	
F	Serviço	Serviço	4.1.4.1.	SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	82,05	28,49	BDI 1	36,11	2.962,83
F	Serviço	Serviço	4.1.4.2.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	7,05	421,78	BDI 1	534,65	3.769,28
F	Serviço	Serviço	4.1.4.3.	SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	66,50	13,31	BDI 1	16,87	1.121,86
F	Serviço	Serviço	4.1.4.4.	SINAPI	100342	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	332,20	11,59	BDI 1	14,69	4.880,02
F	Serviço	Serviço	4.1.4.5.	SINAPI	100343	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	180,48	10,94	BDI 1	13,87	2.503,26
F	Serviço	Serviço	4.1.4.6.	SINAPI	100344	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	116,26	9,82	BDI 1	12,45	1.447,44
F	Serviço	Serviço	4.1.4.7.	SINAPI	100345	ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2019	KG	16,40	8,32	BDI 1	10,55	173,02
F	Serviço	Serviço	4.1.4.8.	SETOP	ED-49541	ENROCAMENTO MANUAL COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO, EXCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA	m3	4,70	185,14	BDI 1	234,68	1.103,00
F	Serviço	Serviço	4.1.4.9.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	7,05	28,69	BDI 1	36,37	256,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	4.1.4.10.	SINAPI	98556	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	79,85	38,25	BDI 1	48,49	3.871,93
F	Nível 3	Nível 3	4.1.5.			INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E TUBULAÇÃO DE RECALQUE 1					-	91.407,60
F	Serviço	Serviço	4.1.5.1.	Composição	018	QUADRO DE COMANDO DE BOMBA 15CV - (UN)	UNIDADE	2,00	2.530,29	BDI 1	3.207,40	6.414,80
F	Serviço	Serviço	4.1.5.2.	Composição	084	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DO BARRILETE EEE2 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO	UNIDADE	1,00	26.967,10	BDI 1	34.183,50	34.183,50
F	Serviço	Serviço	4.1.5.3.	Composição	054	INSTALAÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DA ELEVATÓRIA	UNIDADE	3,00	4,53	BDI 1	5,74	17,22
F	Serviço	Serviço	4.1.5.4.	Composição	059	INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSÍVEL ATÉ 15 CV	UNIDADE	2,00	77,84	BDI 1	98,67	197,34
F	Serviço	Serviço	4.1.5.5.	Composição	058	INSTALAÇÃO DE TUBO DE FERRO FUNDIDO DN=150MM (L=6M)	M	234,00	99,43	BDI 1	126,04	29.493,36
F	Serviço	Serviço	4.1.5.6.	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	44,86	84,11	BDI 1	106,62	4.782,97
F	Serviço	Serviço	4.1.5.7.	SETOP	ED-50983	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	m2	8,40	309,63	BDI 1	392,49	3.296,92
F	Serviço	Serviço	4.1.5.8.	SINAPI	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	1,00	2.040,88	BDI 1	2.587,02	2.587,02
F	Serviço	Serviço	4.1.5.9.	Composição	052	GRADEAMENTO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA	UNIDADE	1,00	377,02	BDI 1	477,91	477,91
F	Serviço	Serviço	4.1.5.10.	Composição	057	INSTALAÇÃO DE BOIAS PARA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO	UNIDADE	2,00	243,75	BDI 1	308,98	617,96
F	Serviço	Serviço	4.1.5.11.	Composição	078	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA DA ELEVATÓRIA INCLUÍDO ELETRODO, CONDULETES CABOS E CAIXAS.	UNIDADE	1,00	4.603,07	BDI 1	5.834,85	5.834,85
F	Serviço	Serviço	4.1.5.12.	Composição	009	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TALHA E TROLEI MANUAL DE 1 TONELADA	UNIDADE	1,00	2.764,08	BDI 1	3.503,75	3.503,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Nível 3	Nível 3	4.1.6.			MATERIAIS DE RECALQUE - EEE 1				-	180.170,71	
	Serviço	Serviço	4.1.6.1.	SINAPI-I	11301	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	3,00	362,74	BDI 2	422,45	1.267,35
F	Serviço	Serviço	4.1.6.2.	COTAÇÃO	0006	BOMBA HIDRAULICA SUBMERSIVEL, TRIFASICA, MOTOR ELETRICO COM POTENCIA DE 15CV 220/380. (OKI)	UNIDADE	2,00	25.385,59	BDI 2	29.564,06	59.128,12
F	Serviço	Serviço	4.1.6.3.	COTAÇÃO	0001	TUBO FERRO FUNDIDO PB DN 150 L=6M (OKI)	M	234,00	439,52	BDI 2	511,86	119.775,24
F	Meta	Meta	5.			ÁREA DA ETE				-	980.247,25	
F	Nível 2	Nível 2	5.1.			PATIO DE MANOBRA				-	620.229,08	
F	Serviço	Serviço	5.1.0.1.	SETOP	RO-40114	Raspagem e limpeza de vegetação com regularização do terreno	m2	5.097,50	0,12	BDI 1	0,15	764,63
F	Serviço	Serviço	5.1.0.2.	SINAPI	101119	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF_07/2020	M3	10.317,79	6,05	BDI 1	7,67	79.137,45
F	Serviço	Serviço	5.1.0.3.	Composição	086	REATERRO HORIZONTAL PARA FINS DE TERRAPLANAGEM	M3	1.925,37	14,93	BDI 1	18,93	36.447,25
F	Serviço	Serviço	5.1.0.4.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	7.906,07	7,04	BDI 1	8,92	70.522,14
F	Serviço	Serviço	5.1.0.5.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	15.812,14	2,41	BDI 1	3,05	48.227,03
F	Serviço	Serviço	5.1.0.6.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	3.131,46	59,96	BDI 1	76,01	238.022,27
F	Serviço	Serviço	5.1.0.7.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	3.760,45	11,76	BDI 1	14,91	56.068,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	5.1.0.8.	SINAPI	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	387,34	84,11	BDI 1	106,62	41.298,19
F	Serviço	Serviço	5.1.0.9.	SETOP	ED-50983	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO	m2	8,63	309,63	BDI 1	392,49	3.387,19
F	Serviço	Serviço	5.1.0.10.	Composição	082	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO PÁTIO	UNIDADE	1,00	7.121,64	BDI 1	9.027,39	9.027,39
F	Serviço	Serviço	5.1.0.11.	Composição	090	CONEXÕES HIDRÁULICAS DO PÁTIO DA ETE	UNIDADE	1,00	29.447,17	BDI 1	37.327,23	37.327,23
F	Nível 2	Nível 2	5.2.			DRENAGEM DO PÁTIO DA ETE					-	241.471,52
F	Serviço	Serviço	5.2.0.1.	SINAPI	102282	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	249,49	11,09	BDI 1	14,06	3.507,83
F	Serviço	Serviço	5.2.0.2.	SINAPI	102284	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO MOLE, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	233,72	9,54	BDI 1	12,09	2.825,67
F	Serviço	Serviço	5.2.0.3.	SINAPI	93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	322,00	16,03	BDI 1	20,32	6.543,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	5.2.0.4.	SINAPI	93376	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	33,46	13,12	BDI 1	16,63	556,44
F	Serviço	Serviço	5.2.0.5.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	128,72	7,04	BDI 1	8,92	1.148,18
F	Serviço	Serviço	5.2.0.6.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	257,44	2,41	BDI 1	3,05	785,19
F	Serviço	Serviço	5.2.0.7.	SINAPI	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	33,20	160,95	BDI 1	204,02	6.773,46
F	Serviço	Serviço	5.2.0.8.	SINAPI	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	534,50	20,48	BDI 1	25,96	13.875,62
F	Serviço	Serviço	5.2.0.9.	SINAPI	101572	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	408,49	16,39	BDI 1	20,78	8.488,42
F	Serviço	Serviço	5.2.0.10.	SINAPI	90737	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	177,25	4,53	BDI 1	5,74	1.017,42
F	Serviço	Serviço	5.2.0.11.	Composição	099	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UNIDADE	21,00	1.425,06	BDI 1	1.806,41	37.934,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	5.2.0.12.	Composição	100	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UNIDADE	1,00	1.580,47	BDI 1	2.003,40	2.003,40
F	Serviço	Serviço	5.2.0.13.	SINAPI	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	332,00	164,30	BDI 1	208,27	69.145,64
F	Serviço	Serviço	5.2.0.14.	SINAPI-I	41932	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 300 MM (NBR 7362)	M	177,25	294,32	BDI 2	342,77	60.755,98
F	Serviço	Serviço	5.2.0.15.	SINAPI	97935	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_12/2020	UN	27,00	762,91	BDI 1	967,06	26.110,62
F	Nível 2	Nível 2	5.3.			EMISSÁRIO DA ETE					-	61.434,20
F	Serviço	Serviço	5.3.0.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	243,15	4,79	BDI 1	6,07	1.475,92
F	Serviço	Serviço	5.3.0.2.	SINAPI	93379	REÁTERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	209,44	15,00	BDI 1	19,01	3.981,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	5.3.0.3.	SINAPI	100973	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (ÇAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	34,13	7,04	BDI 1	8,92	304,44
F	Serviço	Serviço	5.3.0.4.	SINAPI	97913	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	68,26	2,41	BDI 1	3,05	208,19
F	Serviço	Serviço	5.3.0.5.	SINAPI	101622	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	M3	16,10	160,95	BDI 1	204,02	3.284,72
F	Serviço	Serviço	5.3.0.6.	SINAPI	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	476,16	20,48	BDI 1	25,96	12.361,11
F	Serviço	Serviço	5.3.0.7.	SINAPI	90734	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021	M	170,43	3,09	BDI 1	3,92	668,09
F	Serviço	Serviço	5.3.0.8.	Composição	099	POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM.	UNIDADE	9,00	1.425,06	BDI 1	1.806,41	16.257,69
F	Serviço	Serviço	5.3.0.9.	SINAPI-I	41930	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	161,00	122,09	BDI 2	142,19	22.892,59
F	Nível 2	Nível 2	5.4.			LABORATÓRIO DE ANÁLISE					-	57.112,45
F	Nível 3	Nível 3	5.4.1.			ESTRUTURAL E ACABAMENTOS					-	50.154,59
F	Serviço	Serviço	5.4.1.1.	SINAPI	94971	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	3,54	406,65	BDI 1	515,47	1.824,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	5.4.1.2.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	3,54	207,28	BDI 1	262,75	930,14
F	Serviço	Serviço	5.4.1.3.	SINAPI	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M2	38,43	165,07	BDI 1	209,24	8.041,09
F	Serviço	Serviço	5.4.1.4.	SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	26,50	10,55	BDI 1	13,37	354,31
F	Serviço	Serviço	5.4.1.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,20	13,93	BDI 1	17,66	21,19
F	Serviço	Serviço	5.4.1.6.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	35,60	10,65	BDI 1	13,50	480,60
F	Serviço	Serviço	5.4.1.7.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	124,90	9,35	BDI 1	11,85	1.480,07
F	Serviço	Serviço	5.4.1.8.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	44,50	11,38	BDI 1	14,43	642,14
F	Serviço	Serviço	5.4.1.9.	SINAPI	101156	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS DE CONCRETO CELULAR DE 20X30X60CM (ESPESSURA 20CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	47,52	187,40	BDI 1	237,55	11.288,38
F	Serviço	Serviço	5.4.1.10.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	16,53	36,95	BDI 1	46,84	774,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	5.4.1.11.	SINAPI	92566	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	16,53	27,74	BDI 1	35,16	581,19
F	Serviço	Serviço	5.4.1.12.	SINAPI	91298	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	920,67	BDI 1	1.167,04	1.167,04
F	Serviço	Serviço	5.4.1.13.	SINAPI	91295	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	270,25	BDI 1	342,57	342,57
F	Serviço	Serviço	5.4.1.14.	SINAPI	94572	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,02	387,91	BDI 1	491,71	501,54
F	Serviço	Serviço	5.4.1.15.	SINAPI	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,40	524,81	BDI 1	665,25	266,10
F	Serviço	Serviço	5.4.1.16.	SINAPI	95470	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	1,00	251,07	BDI 1	318,26	318,26
F	Serviço	Serviço	5.4.1.17.	SINAPI	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	456,06	BDI 1	578,10	578,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	5.4.1.18.	SINAPI-I	11871	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00	398,74	BDI 1	505,44	505,44
F	Serviço	Serviço	5.4.1.19.	SINAPI	101732	PISO EM PEDRA ARDÓSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_09/2020	M2	6,00	78,16	BDI 1	99,08	594,48
F	Serviço	Serviço	5.4.1.20.	SINAPI	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE, E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	7,95	38,66	BDI 1	49,01	389,63
F	Serviço	Serviço	5.4.1.21.	SINAPI	101740	RODAPÉ EM ARDÓSIA ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	14,00	37,51	BDI 1	47,55	665,70
F	Serviço	Serviço	5.4.1.22.	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	103,05	29,17	BDI 1	36,98	3.810,79
F	Serviço	Serviço	5.4.1.23.	SINAPI	101740	RODAPÉ EM ARDÓSIA ALTURA 10CM. AF_09/2020	M	39,26	37,51	BDI 1	47,55	1.866,81
F	Serviço	Serviço	5.4.1.24.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	52,14	11,24	BDI 1	14,25	743,00
F	Serviço	Serviço	5.4.1.25.	SINAPI	98083	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 2,4 X H=1,6 M, VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	3.621,60	BDI 1	4.590,74	4.590,74
F	Serviço	Serviço	5.4.1.26.	SINAPI	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	3,00	1.930,79	BDI 1	2.447,47	7.342,41
F	Serviço	Serviço	5.4.1.27.	SETOP	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	8,00	5,31	BDI 1	6,73	53,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Nível 3	Nível 3	5.4.2.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							-	2.774,79
F	Serviço	Serviço	5.4.2.1.	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	30,00	7,07	BDI 1	8,96	268,80		
F	Serviço	Serviço	5.4.2.2.	SETOP	ED-50227	PONTO DE EMBUTIR PARA UM (1) INTERRUPTOR SIMPLES (10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO 1,5MM² (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ (10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO, SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	un	4,00	188,27	BDI 1	238,65	954,60		
F	Serviço	Serviço	5.4.2.3.	SINAPI	104473	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022	UN	2,00	123,62	BDI 1	156,70	313,40		
F	Serviço	Serviço	5.4.2.4.	SINAPI-I	38773	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)	UN	2,00	5,40	BDI 1	6,85	13,70		
F	Serviço	Serviço	5.4.2.5.	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00	15,02	BDI 1	19,04	38,08		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	5.4.2.6.	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	7,00	3,15	BDI 1	3,99	27,93
F	Serviço	Serviço	5.4.2.7.	SINAPI	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	372,51	BDI 1	472,19	944,38
F	Serviço	Serviço	5.4.2.8.	SINAPI	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	84,37	BDI 1	106,95	213,90
F	Nível 3	Nível 3	5.4.3.			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					-	4.183,07
F	Serviço	Serviço	5.4.3.1.	SINAPI	100857	ACABAMENTO MONOCOMANDO PARA CHUVEIRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	338,24	BDI 1	428,75	428,75
F	Serviço	Serviço	5.4.3.2.	SINAPI	91784	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	35,95	BDI 1	45,57	273,42
F	Serviço	Serviço	5.4.3.3.	SINAPI	91785	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	35,10	BDI 1	44,49	266,94
F	Serviço	Serviço	5.4.3.4.	SINAPI	91786	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	26,80	BDI 1	33,97	101,91



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	5.4.3.5.	SINAPI-I	11673	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	1,00	11,38	BDI 1	14,43	14,43
F	Serviço	Serviço	5.4.3.6.	SINAPI-I	11674	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	2,00	14,66	BDI 1	18,58	37,16
F	Serviço	Serviço	5.4.3.7.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	27,20	BDI 1	34,48	34,48
F	Serviço	Serviço	5.4.3.8.	SINAPI	89971	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO ½", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	48,26	BDI 1	61,17	61,17
F	Serviço	Serviço	5.4.3.9.	SINAPI	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	67,17	BDI 1	85,14	85,14
F	Serviço	Serviço	5.4.3.10.	SINAPI	91792	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	48,62	BDI 1	61,63	369,78
F	Serviço	Serviço	5.4.3.11.	SINAPI	91794	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, (INST. EM RAMAL DE DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANITÁRIO, PRUMADA DE ESG. SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO), INCL. CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	3,00	36,59	BDI 1	46,38	139,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	5.4.3.12.	SINAPI	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	6,00	56,69	BDI 1	71,86	431,16
F	Serviço	Serviço	5.4.3.13.	SETOP	ED-50007	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA QUADRADA 150 X 150 X 50 MM	un	1,00	53,61	BDI 1	67,96	67,96
F	Serviço	Serviço	5.4.3.14.	SETOP	ED-50006	CAIXA SECA DE PVC RÍGIDO , 100 X 100 X 40 MM	un	1,00	36,91	BDI 1	46,79	46,79
F	Serviço	Serviço	5.4.3.15.	SETOP	ED-49903	CAIXA DE ESGOTO DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (100X100X50CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA)	un	1,00	612,30	BDI 1	776,15	776,15
F	Serviço	Serviço	5.4.3.16.	SINAPI	100434	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	5,70	145,14	BDI 1	183,98	1.048,69
F	Meta	Meta	6.			TANQUES DE CONCRETO				-		1.034.025,15
F	Nível 2	Nível 2	6.1.			TRATAMENTO PRELIMINAR				-		11.782,23
F	Serviço	Serviço	6.1.0.1.	SINAPI	101136	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	10,45	10,66	BDI 1	13,51	141,18
F	Serviço	Serviço	6.1.0.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	10,45	1,07	BDI 1	1,36	14,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	6.1.0.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	4,61	35,01	BDI 1	44,38	204,59
F	Serviço	Serviço	6.1.0.4.	Composição	012	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	2,30	75,60	BDI 1	95,83	220,41
F	Serviço	Serviço	6.1.0.5.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2.1:2.5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	4,07	421,78	BDI 1	534,65	2.176,03
F	Serviço	Serviço	6.1.0.6.	COPASA	65000242	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E=20 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	48,13	81,29	BDI 1	103,04	4.959,32
F	Serviço	Serviço	6.1.0.7.	Composição	098	AQUISIÇÃO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 PARA OBRAS CLASSE CAAIII E CAAII	KG	406,00	7,33	BDI 1	9,29	3.771,74
F	Serviço	Serviço	6.1.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	4,07	28,69	BDI 1	36,37	148,03
F	Serviço	Serviço	6.1.0.9.	Composição	062	PINTURA LÁTEX EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS	M2	10,78	10,74	BDI 1	13,61	146,72
F	Nível 2	Nível 2	6.2.			AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS - TRATAMENTO PRELIMINAR					-	9.764,14
F	Serviço	Serviço	6.2.0.1.	Composição	064	INSTALAÇÃO DE COMPORTA STOP LOG	UNIDADE	4,00	1.193,96	BDI 1	1.513,46	6.053,84
F	Serviço	Serviço	6.2.0.2.	Composição	052	GRADEAMENTO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA	UNIDADE	1,00	377,02	BDI 1	477,91	477,91
F	Serviço	Serviço	6.2.0.3.	Composição	065	INSTALAÇÃO DO MEDIDOR DE VAZÃO	UNIDADE	1,00	2.550,01	BDI 1	3.232,39	3.232,39
F	Nível 2	Nível 2	6.3.			REATOR UASB					-	239.567,34
F	Serviço	Serviço	6.3.0.1.	SINAPI	101136	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	59,52	10,66	BDI 1	13,51	804,12
F	Serviço	Serviço	6.3.0.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	59,52	1,07	BDI 1	1,36	80,95
F	Serviço	Serviço	6.3.0.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	39,52	35,01	BDI 1	44,38	1.753,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	6.3.0.4.	Composição	012	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	13,09	75,60	BDI 1	95,83	1.254,41
F	Serviço	Serviço	6.3.0.5.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	120,38	421,78	BDI 1	534,65	64.361,17
F	Serviço	Serviço	6.3.0.6.	COPASA	65000242	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E=20 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	702,36	81,29	BDI 1	103,04	72.371,17
F	Serviço	Serviço	6.3.0.7.	Composição	098	AQUISIÇÃO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 PARA OBRAS CLASSE CAAIII E CAAII	KG	9.930,00	7,33	BDI 1	9,29	92.249,70
F	Serviço	Serviço	6.3.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	120,38	28,69	BDI 1	36,37	4.378,22
F	Serviço	Serviço	6.3.0.9.	Composição	062	PINTURA LÁTEX EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS	M2	170,00	10,74	BDI 1	13,61	2.313,70
F	Nível 2	Nível 2	6.4.			AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS - UASB					-	153.898,81
F	Serviço	Serviço	6.4.0.1.	Composição	066	INSTALAÇÃO DE MATERIAL PULTRUDADO	M2	12,40	788,42	BDI 1	999,40	12.392,56
F	Serviço	Serviço	6.4.0.2.	SETOP	ED-50948	ESCADA MARINHEIRO COM GRADIL PROTETOR - D = 3/4"	m	5,50	318,94	BDI 1	404,29	2.223,60
F	Serviço	Serviço	6.4.0.3.	SINAPI	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	47,82	390,57	BDI 1	495,09	23.675,20
F	Serviço	Serviço	6.4.0.4.	COTAÇÃO	0009	QUEIMADOR DE GÁS E TUBULAÇÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (OK!)	UNIDADE	1,00	37.251,17	BDI 1	47.219,58	47.219,58
F	Serviço	Serviço	6.4.0.5.	Composição	096	INSTALAÇÃO DE COMPORTA STOP LOG P/UASB	UNIDADE	32,00	243,13	BDI 1	308,19	9.862,08
F	Serviço	Serviço	6.4.0.6.	Composição	067	INSTALAÇÃO DE COIFA PARA SEPARADOR TRIFÁSICO (AÇO INOX 304)	UNIDADE	6,00	6.190,20	BDI 1	7.846,70	47.080,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	6.4.0.7.	SINAPI	89812	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	5,00	68,06	BDI 1	86,27	431,35
F	Serviço	Serviço	6.4.0.8.	Composição	069	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 75	M	182,40	32,86	BDI 1	41,65	7.596,96
F	Serviço	Serviço	6.4.0.9.	SINAPI	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	261,45	BDI 1	331,41	1.325,64
F	Serviço	Serviço	6.4.0.10.	SINAPI-I	11315	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 300 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	4,00	86,85	BDI 2	101,15	404,60
F	Serviço	Serviço	6.4.0.11.	SINAPI-I	11658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	32,00	15,16	BDI 1	19,22	615,04
F	Serviço	Serviço	6.4.0.12.	SINAPI	89557	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	32,00	26,43	BDI 1	33,50	1.072,00
F	Nível 2	Nível 2	6.5.			FILTRO BIOLÓGICO PERCOLADOR					-	115.876,88
F	Serviço	Serviço	6.5.0.1.	SINAPI	101136	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	33,96	10,66	BDI 1	13,51	458,80
F	Serviço	Serviço	6.5.0.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	33,96	1,07	BDI 1	1,36	46,19
F	Serviço	Serviço	6.5.0.3.	SINAPI	96995	REÁTERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	20,93	35,01	BDI 1	44,38	928,87
F	Serviço	Serviço	6.5.0.4.	Composição	012	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	7,47	75,60	BDI 1	95,83	715,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	6.5.0.5.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	56,74	421,78	BDI 1	534,65	30.336,04
F	Serviço	Serviço	6.5.0.6.	COPASA	65000242	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E=20 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	345,45	81,29	BDI 1	103,04	35.595,17
F	Serviço	Serviço	6.5.0.7.	Composição	098	AQUISIÇÃO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 PARA OBRAS CLASSE CAAIII E CAAII	KG	4.752,00	7,33	BDI 1	9,29	44.146,08
F	Serviço	Serviço	6.5.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	56,74	28,69	BDI 1	36,37	2.063,63
F	Serviço	Serviço	6.5.0.9.	Composição	062	PINTURA LÁTEX EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS	M2	116,55	10,74	BDI 1	13,61	1.586,25
F	Nível 2	Nível 2	6.6.			AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS - FBP					-	210.969,15
F	Serviço	Serviço	6.6.0.1.	SETOP	ED-50948	ESCADA MARINHEIRO COM GRADIL PROTETOR - D = 3/4"	m	5,50	318,94	BDI 1	404,29	2.223,60
F	Serviço	Serviço	6.6.0.2.	Composição	070	BRITA PARA MEIO FILTRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3	56,97	101,36	BDI 1	128,48	7.319,51
F	Serviço	Serviço	6.6.0.3.	COTAÇÃO	0012	DISTRIBUIDOR ROTATIVO PARA FILTRO BIOLÓGICO PERCOLADOR, D=7m, AÇO CARBONO e AÇO INOX 304, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (OK!)	UNIDADE	1,00	165.162,04	BDI 2	192.347,71	192.347,71
F	Serviço	Serviço	6.6.0.4.	Composição	014	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 150	M	90,76	59,77	BDI 1	75,76	6.875,98
F	Serviço	Serviço	6.6.0.5.	Composição	079	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO ELETRICA DO FILTRO BIOLÓGICO PERCOLADOR	UNIDADE	1,00	1.737,42	BDI 1	2.202,35	2.202,35
F	Nível 2	Nível 2	6.7.			DECANTADOR SECUNDÁRIO					-	94.612,43
F	Serviço	Serviço	6.7.0.1.	SINAPI	101136	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	44,28	10,66	BDI 1	13,51	598,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	6.7.0.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	44,28	1,07	BDI 1	1,36	60,22
F	Serviço	Serviço	6.7.0.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	24,48	35,01	BDI 1	44,38	1.086,42
F	Serviço	Serviço	6.7.0.4.	Composição	012	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	9,74	75,60	BDI 1	95,83	933,38
F	Serviço	Serviço	6.7.0.5.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	39,50	421,78	BDI 1	534,65	21.118,68
F	Serviço	Serviço	6.7.0.6.	COPASA	65000242	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E=20 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	268,56	81,29	BDI 1	103,04	27.672,42
F	Serviço	Serviço	6.7.0.7.	Composição	098	AQUISIÇÃO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 PARA OBRAS CLASSE CAAIII E CAAII	KG	4.330,00	7,33	BDI 1	9,29	40.225,70
F	Serviço	Serviço	6.7.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	39,50	28,69	BDI 1	36,37	1.436,62
F	Serviço	Serviço	6.7.0.9.	Composição	062	PINTURA LÁTEX EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS	M2	108,80	10,74	BDI 1	13,61	1.480,77
F	Nível 2	Nível 2	6.8.			AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS - DECANTADOR					-	9.026,93
F	Serviço	Serviço	6.8.0.1.	SINAPI	102113	BOMBA CENTRIFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M ³ /H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	2,00	1.485,85	BDI 1	1.883,46	3.766,92
F	Serviço	Serviço	6.8.0.2.	SETOP	ED-49508	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P = 1,0 CV, RECALQUE	un	1,00	207,26	BDI 1	262,72	262,72
F	Serviço	Serviço	6.8.0.3.	SINAPI-I	6012	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UN	2,00	371,93	BDI 2	433,15	866,30
F	Serviço	Serviço	6.8.0.4.	SINAPI-I	3519	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	8,00	7,24	BDI 2	8,43	67,44
F	Serviço	Serviço	6.8.0.5.	SINAPI-I	11658	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,00	15,16	BDI 2	17,66	70,64
F	Serviço	Serviço	6.8.0.6.	Composição	072	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC DN 60	M	23,12	42,47	BDI 1	53,83	1.244,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	6.8.0.7.	Composição	080	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO DECANTADOR	UNIDADE	1,00	2.168,16	BDI 1	2.748,36	2.748,36
F	Nível 2	Nível 2	6.9.			LEITO DE SECAGEM					-	159.943,80
F	Serviço	Serviço	6.9.0.1.	SINAPI	101136	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	120,13	10,66	BDI 1	13,51	1.622,96
F	Serviço	Serviço	6.9.0.2.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	120,13	1,07	BDI 1	1,36	163,38
F	Serviço	Serviço	6.9.0.3.	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	91,13	35,01	BDI 1	44,38	4.044,35
F	Serviço	Serviço	6.9.0.4.	Composição	012	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M3	26,43	75,60	BDI 1	95,83	2.532,79
F	Serviço	Serviço	6.9.0.5.	SINAPI	94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	76,99	421,78	BDI 1	534,65	41.162,70
F	Serviço	Serviço	6.9.0.6.	COPASA	65000242	FORMA PLANA EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, E=20 MM, P/ ESTRUTURAS	M2	594,42	81,29	BDI 1	103,04	61.249,04
F	Serviço	Serviço	6.9.0.7.	Composição	098	AQUISIÇÃO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50/60 PARA OBRAS CLASSE CAAIII E CAAII	KG	4.833,00	7,33	BDI 1	9,29	44.898,57
F	Serviço	Serviço	6.9.0.8.	SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	76,99	28,69	BDI 1	36,37	2.800,13
F	Serviço	Serviço	6.9.0.9.	Composição	062	PINTURA LÁTEX EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS	M2	108,00	10,74	BDI 1	13,61	1.469,88
F	Nível 2	Nível 2	6.10.			AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS - LEITO DE SECAGEM					-	21.920,74
F	Serviço	Serviço	6.10.0.1.	Composição	073	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TIJOLO PARA O LEITO FILTRANTE DO LEITO DE SECAGEM	M2	150,00	10,36	BDI 1	13,13	1.969,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

F	Serviço	Serviço	6.10.0.2.	Composição	074	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AREIA PARA O LEITO FILTRANTE DO LEITO DE SECAGEM	M3	15,74	83,54	BDI 1	105,90	1.666,87
F	Serviço	Serviço	6.10.0.3.	Composição	070	BRITA PARA MEIO FILTRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M3	102,29	101,36	BDI 1	128,48	13.142,22
F	Serviço	Serviço	6.10.0.4.	Composição	097	INSTALAÇÃO DE COMPORTA STOP LOG (0,35m x 0,27m) LEITO	UNIDADE	4,00	183,70	BDI 1	232,86	931,44
F	Serviço	Serviço	6.10.0.5.	SINAPI	102113	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 1 CV OU 0,99 HP, HM 14 A 40 M, Q 0,6 A 8,4 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1,00	1.485,85	BDI 1	1.883,46	1.883,46
F	Serviço	Serviço	6.10.0.6.	SETOP	ED-49508	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA P = 1,0 CV, RECALQUE	un	1,00	207,26	BDI 1	262,72	262,72
F	Serviço	Serviço	6.10.0.7.	Composição	105	TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	24,40	12,33	BDI 1	15,63	381,37
F	Serviço	Serviço	6.10.0.8.	Composição	081	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO LEITO DE SECAGEM	UNIDADE	1,00	1.298,63	BDI 1	1.646,14	1.646,14
F	Serviço	Serviço	6.10.0.9.	SINAPI-I	7091	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,00	14,60	BDI 1	18,51	37,02
F	Nível 2	Nível 2	6.11.			LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA					-	6.662,70
F	Serviço	Serviço	6.11.0.1.	SETOP	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA	m2	990,00	5,31	BDI 1	6,73	6.662,70
F	Meta	Meta	7.			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					-	223.522,73
F	Nível 2	Nível 2	7.1.			UNIDADE ADMINISTRATIVA					-	223.522,73
F	Serviço	Serviço	7.1.0.1.	Composição	083	UNIDADE ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA	UNIDADE	1,00	176.335,38	BDI 1	223.522,73	223.522,73

VALOR OU PREÇO

Dá-se ao presente instrumento o valor de **R\$ 5.399.000,00** (cinco milhões e trezentos e noventa e nove mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

FORMA DE PAGAMENTO

O preço contratado será pago de acordo com a execução do objeto, respeitando o cronograma físico financeiro, numa proporção direta do percentual concluído, sempre atendidas as formalidades estabelecidas pelo art.60 e ss. da lei ordinária nº4320/1964, principalmente quanto a liquidação da despesa.

O pagamento será efetivado conforme cronograma de pagamentos expedidos mensalmente pela Administração e em atenção a ordem legal, tendo como regra o desembolso nos dias 10, 20 ou 30 do mês subsequente ao da apresentação do documento fiscal de cobrança.

Com o documento de cobrança (nota fiscal, fatura, duplicata etc.), a contratada deverá apresentar comprovante de regularidade com o INSS, FGTS e com a Justiça do Trabalho, sob pena ver suspenso o direito ao pagamento. Havendo deficiência na instrução dos documentos de cobrança, os prazos começarão a correr a partir do protocolo do documento faltante.

Estando corretamente instruído o pedido, os pagamentos serão regularmente realizados, sendo paralisados ou suspensos na eventualidade de a CONTRATADA paralisar a execução do objeto.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

02.04000.17.512.0011.1023 - 449051 – Esgotamento Sanitário - Centro.

PRAZO

O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, o dia 05/07/2024, com término em até 12 (doze) meses, conforme cronograma físico financeiro anexo á proposta, à contar da expedição da ordem de serviço, ou quando concluído todo o objeto licitado, a critério do MUNICÍPIO.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

SEGUNDA – DO PREÇO OU VALOR

2.1. O preço é aquele cotado pela contratada em sua proposta e na forma contida no procedimento alusivo a sua contratação, sendo considerado completo e abrange mão-de-obra, lucro, tributos de quaisquer natureza ou espécies, tarifas e obrigações trabalhistas e fiscais, não podendo em qualquer fase da execução deste instrumento ser exigido o seu complemento sob estes fundamentos, exceto por adição ao seu objeto mediante assinatura de termo aditivo ou diante das circunstâncias aqui previstas.

2.2. Será mantido o equilíbrio econômico-financeiro deste contrato diante das seguintes hipóteses e mediante o cumprimento das seguintes formalidades:

2.2.1. Por reajuste: à contratada será resguardada a aplicação da variação acumulada do IPCA divulgado pelo IBGE, quando entre a assinatura do contrato e sua execução transcorrerem mais de 12 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

§1º. A contratada deverá requerer o reajuste até 11º mês, inclusive, de vigência do contrato ou do termo aditivo.

§2º. Não sendo requerido o reajuste dentro desse prazo, ou seja, após 11º mês, a CONTRATADA decai do direito de ver reajustado o contrato durante este período.

§3º. O reajuste será calculado entre a data da assinatura do contrato ou do último reajuste constante do termo aditivo ao 365º dia de vigência do pacto.

2.2.2. Por repactuação: ao contratado será resguardada a análise das variações dos custos contratuais majorados entre a data da apresentação da sua proposta a data do pedido, ponderando-se a variação dos custos decorrentes do mercado, a acordo, à convenção ou dissídio coletivo de trabalho ao qual o objeto contratado esteja vinculado e que impactem nos preços propostos.

§1º. Ocorrendo a variação dos custos durante a vigência do contrato ou de um termo aditivo, o contratado deverá obrigatoriamente requerer a repactuação dentro desse período de vigência (durante a vigência do contrato ou do respectivo termo aditivo, ainda que a análise recaia na vigência de outro termo aditivo), sendo vedado protocolizar pedido durante a vigência de termo aditivo subsequente.

§2º. Não sendo requerida a repactuação dentro desse prazo, o contratado decai do direito a requerê-la sobre os respectivo período, sendo vedado o deferimento de valores retroativos a vigências de contratos ou termos aditivos já concluídos.

§3º. Um novo pedido de repactuação só poderá ser protocolizado transcorrido 1 ano a contar da data da última repactuação ou da proposta.

§4º. A repactuação se limitará a reposição dos valores incorridos pelo contratado em razão da superveniência dos eventos estipulados na cláusula 2.2.2.

2.2.3. Por reequilíbrio econômico-financeiro: é o direito assegurado ao contratado de pedir a avaliação do valor pela execução do objeto, quando sobrevier fato imprevisível ou previsível e de consequências incalculáveis de difícil ponderação pelo contratado, capaz de retardar ou impedir a execução do pactuado, inclusive por impacto direto em seus custos ou despesas, também vinculado a casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.

2.2.3.1. Para a instrução de seu pedido de reequilíbrio, o interessado deverá apresentar:

a) Prova de fato superveniente a elaboração de sua proposta e que tenha causado alteração nos preços do mercado como um todo, não bastando demonstrar apenas a alteração nos preços de seus fornecedores.

b) Notas fiscais ou pesquisa de preços demonstrando a oscilação média do valor do insumo no mercado e não apenas em seu fornecedor.

c) Notas fiscais demonstrando o valor de aquisição dos insumos antes ou concomitantemente a elaboração de sua proposta e notas fiscais atuais demonstrando o aumento de seu custo, preferencialmente do mesmo fornecedor.

d) Pedido requerendo apenas a diferença em R\$ entre o valor de compra dos insumos quando elaborou sua proposta e o valor atual.



2.2.3.2. O reequilíbrio se limitará a recompor efetiva perda incorrida pelo particular que não deve projetar sobre o preço final o percentual que o aumento gerou em seus custos, mas apenas o valor exato que reflita a diferença entre o preço de compra na data de sua proposta com o preço de compra atualmente praticado, conforme seguinte metodologia:

. preço de compra do insumo na dada da licitação ou da formulação da proposta: x.

. preço de compra do insumo atualmente: y.

. valor a ser recomposto: $y - x = z$

. preço reequilibrado: preço proposto para a Administração Pública + z

2.2.3.3. Não serão deferidos pedidos estruturados em percentuais, mas apenas na forma acima identificada.

§1º. Protocolizados os pedidos dentro dos prazos aqui previstos e estando os mesmos devidamente instruídos, a administração disporá de até 30 dias para a sua análise.

§2º. Havendo deficiência em sua instrução, os prazos começarão a correr a partir do protocolo do documento faltante.

§3º. Estando corretamente instruído o pedido, os seus efeitos correrão a partir da data de deferimento da apostila ou da assinatura do termo aditivo, podendo ser protocolizado outro pedido com escopo similar sobrevindo as hipóteses da cláusula 2.2.3.

2.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

a) variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

b) atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

c) alterações na razão ou na denominação social da contratada;

d) empenho de dotações orçamentárias.

TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição que tornarem objeto contratado impróprio às finalidades a que se destina; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

3.2. Além das responsabilidades previstas nesta cláusula, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

I. Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

II. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, abstendo de contratar trabalho escravo ou de menores e adolescentes, exceto na forma permitida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

III. Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

IV. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.

V. Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, fiscais e trabalhistas ou respectivos comprovantes de regularidade.

VI. Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.

3.3. O descumprimento total ou parcial deste contrato, a execução parcial ou a inexecução do objeto licitado, resguardado o direito de defesa, poderá ensejar a aplicação das seguintes sanções à CONTRATADA, isoladas ou cumuladas:

a) advertência;

b) multa, por cada infração cometida, de até 10% (dez por cento) do valor faturado até a data da ocorrência ou de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, que poderá ser retida no pagamento;

c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública promotora desse procedimento por prazo não superior a 3 anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos prazo não inferior a 3 anos e não superior a 6 anos.

§1º. A advertência será aplicada quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, exceto se isso der causa a fato mais grave.

§2º. A multa será graduada considerando o valor do serviço ou produto não fornecido por mora ou inadimplência do contratado, quando o contratado incorrer em uma das hipóteses previstas no art.155 da lei ordinária nº14133/2021.

§3º. O impedimento de licitar e contratar será aplicado ao contratado que incorrer nas condutas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art.155 da lei ordinária nº14133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§4º. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao contratado que incorrer nas condutas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII art.155 da lei ordinária nº14133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **mesmo** artigo e que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no parágrafo anterior.

§5º. A aplicação do tipo de sanção e a graduação das sanções é ato discricionário da autoridade competente que deve motivar sua decisão considerando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes (ser reincidente; agir para ocultar outra infração; agir de forma dissimulada e que dificulta a fiscalização do contrato; agir em conluio com agente público; causando dano ou pânico social; etc.) ou atenuantes (desconhecimento da lei ou regra; agir por motivo de relevante valor social ou moral; ter a contratada procurado espontaneamente minorar as consequências de sua ação reparar o dano; etc.)
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública (interrupção na prestação de serviços públicos comuns ou essenciais; paralisação ou destruição de obras ou do patrimônio público; prejuízo a integridade física de cidadãos etc.).

§6º. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente através de inscrição em dívida ativa.

§7º. A aplicação das sanções aqui previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

3.4. Para aplicação das sanções aqui previstas será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, podendo ele especificar provas no mesmo período, arcando com as despesas necessárias à sua produção, exceto para oitiva de testemunhas por ele levadas a ADMINISTRAÇÃO.

3.5. Para a aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, será necessária a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, os quais avaliarão os fatos e as circunstâncias, procedendo na forma do item anterior.

3.6. Instruído o processo de responsabilização, será estruturado parecer conclusivo acerca da responsabilidade ou não do contratado pela comissão, encaminhando-se os autos a autoridade competente para a aplicação da sanção de maior gravidade.

3.7. Havendo a aplicação de sanção ao contratado, esta será publicada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), sem prejuízo da inserção em outros cadastros e de ser dada ampla publicidade na forma da lei.

3.8. Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante quando, cumulativamente:

- a) promova a reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) proceda ao pagamento da multa efetivamente corrigida e com juros de 1% ao mês;
- c) após o transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade de declaração ação de inidoneidade de licitar e contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

3.9 – Apresentar na assinatura do contrato a comprovação de prestação de garantia, em uma das modalidades previstas, no valor de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, consoante artigo 56, caput, § 1.º, 2.º e 4.º, da Lei regradora.

3.9.1 - Caso a licitante opte pela carta de fiança bancária ou seguro garantia, esta deverá ser apresentada no seu original e terá validade de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

3.9.2 - A garantia deverá ser renovada caso seja necessário efetivar-se a prorrogação do prazo de execução.

3.9.3 - A garantia prestada será liberada ou restituída ao término de 3 (três) meses após a vigência do contrato, se não utilizada. Contudo, reverterá a garantia a favor do Município, no caso de rescisão do contrato por culpa exclusiva da licitante vencedora, sem prejuízo da indenização por perdas e danos porventura cabível.

3.9.4 - Se a garantia for prestada em moeda corrente nacional, quando devolvida deverá sofrer atualização monetária.

3.9.5 – Poderá o licitante optar pela apresentação de títulos da dívida pública. Neste caso os títulos deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos e de acordo com as condições previstas em lei e no procedimento de seleção do contratado.

4.2. A administração responderá solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas, apenas se houver comprovada falha na fiscalização do cumprimento das obrigações da CONTRATADA.

QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O objeto licitado será fiscalizado por agente público expressamente designado pela ADMINISTRAÇÃO, que, entre outras atribuições, atestará a realização do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

5.2. A FISCALIZAÇÃO fica impedida de atestar a realização do objeto fora das suas especificações, sem prejuízo das exigências estabelecidas pelos órgãos oficiais que fiscalizam o segmento.

5.2.1. O objeto realizado em desacordo com as especificações previstas no item anterior, não impede a ação fiscal posterior, não caracteriza novação, não retira garantias convencionais ou legais e permite a retenção de pagamentos.

5.3. A FISCALIZAÇÃO fica impedida de encaminhar para pagamento a nota fiscal, fatura, duplicata ou documento de cobrança que não atendam rigorosamente às condições previstas neste instrumento e na legislação, sendo certo que qualquer tolerância ou mesmo a inobservância do procedimento ora estabelecido não representará novação ou alteração do que ficou pactuado.



5.4. Qualquer entendimento entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será sempre por escrito, não sendo levada em consideração, para nenhum efeito, qualquer alegação fundada em ordens ou declarações verbais ou encaminhadas a agentes públicos sem competência fiscalizatória ou a terceiros.

5.5. Os entendimentos que redundarem na alteração quantitativa do objeto somente produzirão efeitos quando formalizadas através de termo aditivo, sendo nulas quaisquer deliberações, formais ou informais, que não sejam devidamente autorizadas por este ato.

5.6. A FISCALIZAÇÃO é exercida no interesse da ADMINISTRAÇÃO e não exclui ou reduz a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, as quais, se verificadas, não implicarão em corresponsabilidade da ADMINISTRAÇÃO ou de seus prepostos.

SEXTA – DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

6.1. As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

6.2. A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

6.3. Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de extinguir o contrato, nas hipóteses previstas na lei ordinária nº14133/2021.

SÉTIMA – DA EXTINÇÃO

7.1. O presente instrumento poderá ser extinto ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art.137 e ss. da lei ordinária nº.14133/2021.

7.2. A extinção se fará pelas formas e condições previstas na lei acima referida, onde seja resguardado o interesse e os direitos da CONTRATADA na forma ali prevista.

OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da sede da Administração Pública (Comarca de Bicas), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A CONTRATADA, ainda que demandada, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre mão-de-obra, materiais ou peças empregados no objeto, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

9.2. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na lei ordinária nº.14133/2021, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescentar ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes.

9.3. O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, novação quanto a seus termos ou renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Maripá de Minas, 05 de julho de 2024.

Município de Maripá de Minas/MG.
Vagner Fonseca Costa – Prefeito
Contratante

HF Engenharia e Construção Ltda.
CNPJ nº. 29.507.528/0001-33.
Contratada.

Testemunhas: _____

CPF.:

CPF.: